



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 010/2018-CSMP**, datado de 21.08.2018 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 23 e 24.08.2018, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como até a **abertura de sessão de julgamento** para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP.

Remoção à 16.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri, pelo critério de antiguidade:

01. Walber Luís Silva do Nascimento, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 38.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 8.ª Vara de Família (Ordem de antiguidade: *28.º - atualmente ocupa a 27.ª posição – 2.º quinto).

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 11 de setembro de 2018.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

* Considerando a Lista de Antiguidade datada de 15.01.2018 e publicada no Dompe em 16.01.2018.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas em 2018 e Ato n.º 069/2018/PGJ.